



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

-:DECRETO Nº15 DE 07 DE ABRIL DE 1969:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Em cumprimento ao que preceitua a Lei Municipal nº - 230 de 30 de abril de 1968, fica "CRIADA A COMISSÃO- DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICI- PAIS".

Artigo 2º) - A Comissão a que se refere o artigo 1º (primeiro) do presente Decreto se comporá dos seguintes elementos:-

ABEL FERREIRA-Presidente;

NÉLIO GILBERTO;

OSAIR BARBOSA DA SILVA;

ZOROASTRO FERREIRA COELHO e

LUIZ GERALDO RODRIGUES NUNES.

Suplentes:-

GERALDO ALVES FERREIRA;

WANIR JOSÉ DA SILVEIRA e

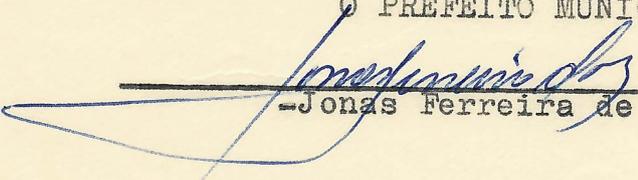
OSWALDO MONTAGNERI.

Artigo 3º) - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes para o município.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 07 de abril de 1969.

O PREFEITO MUNICIPAL,


-Jonas Ferreira de Castro-